

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO / SAEP nº 002 / 2022, de 07 de janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993, notadamente em seu Art. 67, e demais legislações correlatas,

R E S O L V E:

- 1 Designar **CARLOS JOSÉ DE PETRIBU GUIMARÃES**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 1781060, e **CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2427185, para fiscalizar e acompanhar, respectivamente como **Fiscal Titular** e **Fiscal Substituto do Contrato nº 22/2021**, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo **SEI nº 23069.155083/2021-17**, que trata de **serviços de engenharia, com fornecimento de projeto executivo, para substituição completa e integral de 03 (três) elevadores no Instituto de Física** da UFF.
- 2 A **Fiscalização técnica** dos serviços contratados ficará a cargo do servidor **GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS**, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE nº 2259479, a quem caberá analisar e assinar as memórias de cálculo/planilha das medições, ler e assinar os diários de obras, realizar visitas técnicas ao local dos serviços, dentre outras atribuições técnicas.
- 3 A **Fiscalização do Contrato** será responsável pelos demais atos necessários para a consecução dos termos contratuais.
- 4 Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO TEIXEIRA
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
Substituto em exercício
#####